

Fundão, 28 de fevereiro de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 0/2018

Proposicao: Proposta de Emenda à Projeto de Lei nº 1/2018

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 003/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 95.463,75 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DE FUNDÃO E SANTA TERESA, PARA EFEITO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE REGIONAL, DENOMINADA REDE CUIDAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Parecer Emitido

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal , Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que "Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei Nº 003/2018, o Art. 1º passará com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial, no Orçamento/2018 (Lei Municipal Nº 1.102/2018), no valor de R\$ 95.463,75 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), para cobertura de despesas referentes à celebração de Termo de Cooperação entre os Municípios de Fundão e Santa Teresa, para efeito de adesão ao Programa Estadual de Gestão Integrada da Saúde Regional, denominado REDE CUIDAR e dá outras providências. ficando criada a seguinte dotação orçamentária:

007- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO

100- Fundo Municipal de Saúde

10 -Saúde

302 - assistência hospitalar e ambulatorial

2137- Contratação de Serviços de Saúde Complementar a Rede Pública 3341410000- Contribuições"

Tramitação eletrônica posterior a tramitação física.

Identificador: 3100380032003500330031003A005400 Conferência em splautenticidade.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros Procurador Legislativo

 $Identificador: 3100380032003500330031003A005400\ Conferência\ em\ splautenticidade.$